



Prefeitura de Registro

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1061 – Email: lucas.ferraz@registro.sp.gov.br

1ª ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas foi encerrado o prazo de recebimento dos envelopes nº 01 – Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços do Processo nº 010/2021 – **Tomada de Preços nº 002/2021** – que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de Pavimentação e recapeamento asfáltico e obras complementares tais como: Confecção de guias e sarjetas, sinalização horizontal e acessibilidade em ruas do Município de Registro – Rua 14, Jardim Paulistano e Rua Getúlio Vargas, Centro, a ser pago através do Contrato de Repasse nº 903072/2020/MDR/CAIXA. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.** A Comissão foi convocada através do despacho 29 do Processo 1Doc nº 095/2021, sendo composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **CÁSSIO RIBEIRO VALENÇA**, **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **LUCAS FELIPE FERRAZ**, **MARIA GABRIELLE CHAVES PEREIRA**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO** E **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária) e o Técnico-Contábil **RUBENS MARIANO**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 010/2021 de 04/01/2021, e a Equipe Técnica: **DENIS GUIMARÃES DE ALMEIDA** e **LIVIA MARIA ALVES CUNHA**, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portarias nº 003/2021 de 04/01/2021 e nº 023/2021 de 17/02/2021. Os processos da Prefeitura Municipal de Registro passaram a ser eletrônicos, conforme regulamenta o Decreto Municipal nº 2.943/2020, inclusive quanto à utilização de certificados digitais, possibilitando o uso de assinaturas eletrônicas no âmbito da Administração Municipal, conforme Decreto Municipal nº 2.942/2020. Houve protocolo dos envelopes por uma empresa, sendo ela: **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 61.106.159/0001-80 (protocolo nº 0072/2021, de 24/02/2021, às 08:59)**. Após recebimento, foram realizadas as seguintes consultas: **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e **Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** (www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm), não havendo até o momento penalidades contra as credenciadas, conforme despacho 32 do Processo 1Doc. Em continuidade, foi realizada a abertura do Envelope nº 01 – Habilitação, sendo seu conteúdo inserido no sistema 1Doc no despacho 33 e disponibilizado para conhecimento e assinatura da Comissão, incluindo a Equipe Técnica, que se manifestou no despacho 35 quanto ao atendimento dos requisitos do Edital. Foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet (despacho 34) e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, esta Comissão Permanente de Licitação, com base também na análise técnica decide **HABILITAR** a empresa **EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**. Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Eletrônico do Município, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.^a vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.